



EXCELENTE SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N°. 348 /CMPV-2023.

O Vereador que este subscreve, requer à Mesa, com fulcro no art. 49 §3º, da LOM e art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis após a tramitação regimental, seja oficiado ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO – SEMOB**, Senhor **DIEGO ANDRADE LAGE**, para que determine ao setor competente desta Secretaria, a seguinte providência:

- **SERVIÇO DE TAPA BURACO NA RUA OURO VERDE, ENTRE RUA 15 DE SETEMBRO E 8 DE JULHO, NO BAIRRO CASTANHEIRA.**

#### JUSTIFICATIVA

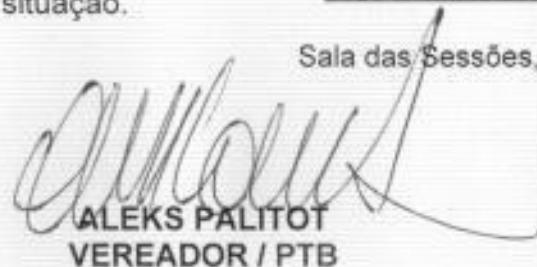
Foi constatado em visita por nossa assessoria de bairro, que devido à falta de manutenção e ações do tempo, que a estrutura da rua se encontra depreciada em decorrência da falta de manutenção daquela localidade.

Trata-se de uma região importante para os muitos habitantes da região e deixá-la abandonada causa uma imagem negativa com a sensação de abandono do poder público.

Portanto, aguardamos que medidas e providências sejam tomadas o mais breve possível, a fim de que seja solucionada tal situação.



Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2023.

  
ALEKS PALITOT  
VEREADOR / PTB